



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria N° 027/2021** - Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA**  
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

### PORTARIA Nº 027/2021

**Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e em consonância com a Lei Municipal nº 440/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte funcionário da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. JOSÉ GILDO DE OLIVEIRA. 50% (cinquenta por cento);

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 11 agosto de 2021.

---

**Rômulo Sá Rebelo de Araújo**  
**Presidente**